CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/ 2025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MADEIRO-PI ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA EDINALDO MONTEIRO DE AGUIAR-ME

O MUNICÍPIO DE MADEIRO-PI, por intermédio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO, com sede no(a) AV JOSE RODRIGUES, PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N CENTRO – MADEIRO-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.586/0001-08, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr ALANDELON ARAUJO DOS SANTOS, inscrito no CPF n° 621.610.443-89, brasileiro, residente e domiciliada no Município de Madeiro-PI denominada CONTRATANTE, e o(a) EDINALDO MONTEIRO DE AGUIAR-ME. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.003.079.0001-53, sediado(a) na AV. JOSE RODRIGUES, SN, CENTRO-MADEIRO-PI, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EDINALDO MONTEIRO DE AGUIAR-ME, portador(a) do CPF nº 966.824.933-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 038/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é de Registro de preços para aquisição futura de material de expediente, higiene e limpeza objetivando atender as necessidades do município de Madeiro e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: EDINALDO MONTEIRO DE AGUIAR-ME						
CNPJ: 07.003.079.0001-53						
ENDEREÇO: AV. JOSE RODRIGUES, SN, CENTRO-MADEIRO-PI						
REPRESENTANTE: EDINALDO MONTEIRO DE AGUIAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABASTECEDOR DE ALMOFADA 20 ML	UND	Carimbras	130	R$ 10,60	R$ 1.378,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA DE ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO DE ALGODÃO E FELTRO, ENTINTADA NA COR AZUL, SEM ÁLCOOL, TAMANHO NÚMERO 03	UND	Carimbras	50	R$ 11,20	R$ 560,00
3	APONTADOR DE LÁPIS REDONDO CAIXA COM 144 UND	UND	Faber-Castell	40	R$ 147,30	R$ 5.892,00

4	ARQUIVO MORTO DE PLASTICO DIMENSÕES: 38 X 24,5 X 13,5 CM, CARACTERÍSTICAS: COM TRAVA	UND	DAC	2000	R$ 8,80	R$ 17.600,00
5	BALOES CORES VARIADAS PCT COM 50 UND	PCT	D'Água	1100	R$ 8,90	R$ 9.790,00
6	BLOCO RECADO MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 51 MM, CARACTERÍSTICAS: AUTOADESIVO, POST IT (PACOTE COM 4 UNIDADES)	PCT	Post-it (3M)	400	R$ 6,90	R$ 2.760,00
7	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES- DIMENSÕES DO PRODUTO 30C X 12L MILÍMETROS	CX	Faber-Castell	80	R$ 34,00	R$ 2.720,00
8	CADERNO APRESENTAÇÃO: BROCHURA, QUANTIDADE DE FOLHAS: 100, CARACTERÍSTICAS: CAPA DURA, TAMANHO OFÍCIO	UND	Tilibra	700	R$ 19,90	R$ 13.930,00
9	CALCULADORA ELETRÔNICA NÚMERO DE DÍGITOS: 12, TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA	UND	Casio	80	R$ 36,80	R$ 2.944,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, MATERIAL DA PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO DE ESCRITA: FINA, COR DA TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS: CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTILADA (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CX	Bic	180	R$ 49,50	R$ 8.910,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL DA PONTA: AÇO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7MM, TIPO DE ESCRITA: FINA, COR DA TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS: CORPO SEXTAVADO (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CX	Bic	200	R$ 48,90	R$ 9.780,00
13	CARTOLINA CORES DIVERSAS, MEDINDO 50 X 66CM	UND	Tilibra	900	R$ 1,60	R$ 1.440,00
14	CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: AÇO, FORMATO: PARALELO (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CX	Brasforma	450	R$ 14,14	R$ 3.960,00
15	CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	Brasforma	350	R$ 5,70	R$ 1.995,00
16	CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 6/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	Brasforma	300	R$ 9,70	R$ 2.910,00
17	COLA APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS: ATÓXICA, TIPO: BASTÃO, 10G C/10 UND, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	PCT	Pritt / Tekbond	120	R$ 18,90	R$ 2.268,00
21	ENVELOPE MATERIAL: KRAFT, TAMANHO: 210 X 297 MM, COR: AMARELO/BRANCO CX C/100	CX	Chamex / DAC	450	R$ 62,90	R$ 28.305,00
22	ESTILETE TIPO: LARGO, MATERIAL DO CORPO: EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS: COM TRAVA DE SEGURANÇA	UND	Tramontina	140	R$ 2,50	R$ 350,00

24	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, INCOLOR, TIPO MONOFACE, ROLO DE 50MM X 50M (LXC). PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3M	UND	3M	250	R$ 7,00	R$ 1.750,00
25	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 50 MM X 50 M, BOA ADERÊNCIA	UND	3M / Scotch	280	R$ 20,80	R$ 5.824,00
26	FOLHA DE ISOPOR, COR BRANCA 1000X500X30 MM	UND	Isoflex	450	R$ 8,10	R$ 3.645,00
27	FOLHA DE ISOPOR, COR BRANCO 1000X500X50 MM	UND	Isoflex	230	R$ 8,90	R$ 2.047,00
28	FOLHA EM EVA CORES DIVERSA: 40 CM X 60 CM X 2 MM, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UND	Faber-Castell	230	R$ 12,90	R$ 2.967,00
29	FOLHA EM EVA GLITTER CORES VARIADAS BROCADO, 40 CM X 60 CM X 2 MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	Faber-Castell	250	R$ 45,90	R$ 11.475,00
30	GRAMPEADOR MATERIAL: METAL, CAPACIDADE: 30 FOLHAS	UND	Brasforma	90	R$ 14,20	R$ 1.278,00
31	GRAMPEADOR MATERIAL: METAL, CAPACIDADE: 50 FOLHAS	UND	Brasforma	140	R$ 24,90	R$ 3.486,00
32	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 26/6 ACOBREADO, CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	CX	Brasforma	140	R$ 25,70	R$ 3.598,00
33	ISOPOR CAPACIDADE MINIMA 10 L	UND	Isoflex	120	R$ 21,80	R$ 2.616,00
35	ISOPOR CAPACIDADE MINIMA 30L	UND	Isoflex	120	R$ 55,20	R$ 6.624,00
36	ISOPOR CAPACIDADE MINIMA 40 L	UND	Isoflex	80	R$ 84,00	R$ 6.720,00
37	ISOPOR CAPACIDADE MINIMA 50 L	UND	Isoflex	60	R$ 114,00	R$ 6.840,00
38	ISOPOR CAPACIDADE MINIMA 8 L	UND	Isoflex	150	R$ 12,30	R$ 1.845,00
39	ISOPOR CAPACIDADE MINIMA 80 L	UND	Isoflex	90	R$ 114,80	R$ 10.332,00
40	LÁPIS PRETO NÚMERO 02, MACIO, SEM TRINCAS, ULTRARRESISTENTE. MINA GRAFITE NÚMERO 2. MATERIAL DO CORPO DE MADEIRA REFLORESTADA, SEM BORRACHA APAGADORA. DIÂMETRO DE 8 A 10 MM. COMPRIMENTO DE 175 A 185 MM C/144 UND	CX	Faber-Castell	60	R$ 119,80	R$ 7.188,00
41	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDA FOLHAS 100, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210	UND	Chamex	150	R$ 26,30	R$ 3.945,00
42	LIVRO DE PROTOCOLO QUANTIDADE DE FOLHAS: 100, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA: 155 MM, TIPO DE CAPA: DURA	UND	Chamex	170	R$ 22,00	R$ 3.740,00
43	MASSA PARA MODELAR, ANTITOXICO CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS	CX	Play-Doh	180	R$ 4,30	R$ 774,00
44	PAPEL SULFITE TAMANHO A4 210 X 297MM, ULTRA, CX COM 10 RESMA BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS CADA RESMA. PAPEL BRANCO, ALCALINO, MULTIUSO, QUE PERMITA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	CX	Chamex	500	R$ 249,00	R$ 124.500,00
45	PASTA ARQUIVO MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: CX COM 06 UND SUSPENSA	CX	Brasforma	570	R$ 41,70	R$ 23.769,00
46	PASTA CLASSIFICADORA PCT COM 05 UND	PCT	DAC	720	R$ 72,30	R$ 52.056,00
47	PASTA DE PAPELAO COM ELASTICO CX COM 10 UND	CX	Brasforma	130	R$ 41,00	R$ 5.330,00

49	PERFURADOR DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 100 FOLHAS	UND	Tramontina	130	R$ 32,90	R$ 4.277,00
50	PERFURADOR DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 50 FOLHAS	UND	Tramontina	120	R$ 33,70	R$ 4.044,00
51	PILHA AA COM 4UND	UND	Duracell	250	R$ 11,20	R$ 2.800,00
52	PILHA AAA COM 4 UND	UND	Duracell	200	R$ 9,50	R$ 1.900,00
53	PINCEL ATÔMICO TIPO DE PONTA: FELTRO, TIPO DE CARGA: DESCARTÁVEL, COR DA TINTA: AZUL/PRETO/VERMELHO CX C/12 UND	CX	Pilot	180	R$ 50,70	R$ 9.126,00
54	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO DE CARGA: RECARREGÁVEL, COR: AZUL/PRETO/VERMELHO	UND	Pilot	250	R$ 6,80	R$ 1.700,00
55	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE	UND	Tekbond	60	R$ 23,50	R$ 1.410,00
56	QUADRO BRANCO EM ACRILICO 200X1200	UND	Nobo	30	R$ 25,90	R$ 777,00
60	TECIDO TIPO TNT	MT	TNT Brasil	1400	R$ 2,90	R$ 4.060,00
61	ÁGUA SANITÁRIA 1L, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	Veja	800	R$ 44,90	R$ 35.920,00
62	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIQUIDO, CONCENTRAÇÃO: 70%, EMBALAGEM DE 01 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	Lafepe	500	R$ 95,00	R$ 47.500,00
63	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO EM GEL 70%, APRESENTAÇÃO: EM FRASCOS PLASTICO, EMBALAGEM DE 1L DE 500 CADA, TIPO NEUTRO COM ODOR SUAVE E INCOLOR	und	Solupan	1000	R$ 12,00	R$ 12.000,00
64	AROMATIZANTE AEROSOL PARA AMBIENTAL, ASPECTO FÍSICO: AEROSOL, AROMA: DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO, FRASCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL	UND	Air Wick	900	R$ 17,10	R$ 15.390,00
65	AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. MODELO AÇOUGUEIRO. COM ALÇAS E TIRAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA SOLDADAS ELETRONICAMENTE. MEDIDA DE 1,20MTX0,70MT. PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS	UND	Kalunga / Starline	300	R$ 11,00	R$ 3.300,00
66	BALDE GIRATÓRIO PERFECT MOP - BALDE COM ESPREMEDOR, 13 LITROS MOP DE ALGODÃO EM TIRAS (ESFREGÃO). ALTURA 22,20 CM LARGURA 27,10 CM COMPRIMENTO 47,20 CM PESO 1,35	UND	Perfect Mop	50	R$ 102,50	R$ 5.125,00

	KILOGRAMAS. CONTÉM: 1 BALDE, 1 ESFREGÃO, 1 REFIL					
67	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 15 LITRO	UND	Tramontina	280	R$ 10,40	R$ 2.912,00
68	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 30 LITROS	UND	Tramontina	120	R$ 27,10	R$ 3.252,00
69	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 150 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, COR BRANCO. PACOTE COM 100 UNID	CX	Copobras	600	R$ 130,00	R$ 78.000,00
70	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, COR BRANCO. PACOTE COM 100 UNID	CX	Copobras	450	R$ 85,00	R$ 38.250,00
71	DESINFETANTE DE USO GERAL, DESINFETANTE BACTERICIDA PARA USO GERAL, DIVERSAS FRAGANCIAS FRASCO C/ 01 LITRO, CAIXA COM 12 UND	CX	Lysoform	800	R$ 55,00	R$ 44.000,00
72	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO, PESO LÍQUIDO: 40G A 50G, ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UND	Pato	3000	R$ 2,40	R$ 7.200,00
73	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, AROMA: DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 24 UND DE 500ML	CX	Ypê	280	R$ 61,50	R$ 17.220,00
74	ESCOVA LIMPEZA GERAL MULTIUSO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OVALADA, COMPRIMENTO: 12,50 CM, LARGURA: 6 CM, ESPESSURA: 4 CM	UND	K&R	280	R$ 4,00	R$ 1.120,00
75	ESPANADOR, MATERIAL: PENAS, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TORNEADO E REFORÇADO	UND	Plumas e Penas	90	R$ 8,85	R$ 796,50
76	ESPONJA LÃ DE AÇO, MATERIAL: ESPUMA, FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO: 110 MM, LARGURA MÍNIMA: 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 20 MM	FD	Scotch-Brite (3M)	130	R$ 34,00	R$ 4.420,00
77	FILTRO DO TIPO GRAVIDADE: RESERVATÓRIOS E ELEMENTO FILTRANTE (VELA)	UND	Fazelli -- Elite	300	R$ 5,90	R$ 1.770,00
78	FLANELA, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 60 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO NAS BORDAS FLANELA TECIDO, COMPRIMENTO PEÇA:	UND	Neves	350	R$ 4,90	R$ 1.715,00

	40M, LARGURA PEÇA: 60 CM, COR FUNDO: BRANCA					
79	FRALDA DESCARTAVÉL TAMANHO P, M, G, XG	FD	Pampers	400	R$ 31,30	R$ 12.520,00
80	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGANCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML	CX	Águia Industrial -- Triel	230	R$ 7,26	R$ 1.669,80
81	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: BASE DE SILICONE, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, 200ML CAIXA COM 24 UNIDADES	UND	Facilita	150	R$ 9,60	R$ 1.440,00
82	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO: P,M E G - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, FLOCADA INTERNAMENTE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS	CX	Super Safety	260	R$ 9,60	R$ 2.496,00
83	PANO DE PRATO, MATERIAL: ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO: 71 CM, LARGURA: 48 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL	FD	Neves	300	R$ 3,20	R$ 960,00
84	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 64 CM, LARGURA: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVEJADO, APLICAÇÃO: USO GERAL, COR: BRANCA, TIPO: SACO	UND	QUALIPANOS	450	R$ 5,30	R$ 2.385,00
85	PAPEL HIGIENICO MACIO, FOLHA SIMPLES PACOTE CONTENDO 04 (QUATRO) ROLOS DE 30MX10CM CADA FARDO COM 16 PCT	FDO	PERSONAL	400	R$ 69,00	R$ 27.600,00
86	PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21 CM, COR BRANCA TRATAMENTO DIFERENCIADOS	PCT	CRISTALCOPO	600	R$ 6,30	R$ 3.780,00
87	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 500ML, APLICAÇÃO: ÁGUA E LIQUIDOS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL, TIPO PISTOLA	UND	GUARANY	450	R$ 7,10	R$ 3.195,00
88	RODO MEDIDAS APROXIMADAS: BASE DE 40CM E CABO DE ALUMÍNIO 140CM. QUANTIDADE DE BORRACHAS: DUPLA	UND	BETTANIN (NOVIÇA)	260	R$ 12,80	R$ 3.328,00
89	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ADITIVOS: ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, FARDO COM 20 UNIDADE DE 500GRAMAS	CX	OMO	530	R$ 98,00	R$ 51.940,00
90	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO/NEUTRO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL INORGÂNICO,	CX	YPÊ	280	R$ 85,00	R$ 23.800,00

	ÁGUA, COADJUVANTE, EMOLIENTE E PIG, TIPO: NEUTRO/GLICERIDADO, PACOTE COM 05(CINCO) BARRAS DE 200GRAMAS					
91	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE: 100 LITROS, DO TIPO SUPER RESISTENTE, COMPOSTO POR POLIETILENO RECICLADO PACOTE COM 5 UND	PCT	SORDI PLÁSTICOS	900	R$ 6,50	R$ 5.850,00
92	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE: 15 LITROS, DO TIPO SUPER RESISTENTE, COMPOSTO POR POLIETILENO RECICLADO PACOTE COM 20 UND	PCT	SORDI PLÁSTICOS	800	R$ 5,00	R$ 4.000,00
93	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE: 30 LITROS, DO TIPO SUPER RESISTENTE, COMPOSTO POR POLIETILENO RECICLADO PACOTE COM 10 UND	PCT	SORDI PLÁSTICOS	800	R$ 5,60	R$ 4.480,00
94	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE: 50 LITROS, DO TIPO SUPER RESISTENTE, COMPOSTO POR POLIETILENO RECICLADO PACOTE COM 10 UND	KG	PERSONAL	800	R$ 5,80	R$ 4.640,00
95	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CEPA: 10 CM, COMPRIMENTO CERDAS: 14 CM, LARGURA CEPA: 30 CM, ALTURA CEPA: 5 CM, COMPRIMENTO CABO: 115 CM	UND	CONDOR	360	R$ 9,30	R$ 3.348,00
TOTAL GERAL						**R$ 917.257,30**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/09/2025 e encerramento em 17/09/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 917.257,30 (novecentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Município, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

2 02 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 01 00 - GABINETE DO PREFEITO
02 06 00 - CONTROLADORIA GERAL DO MINICIPIO CGM

02 07 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 07 02 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO – FUNDEB
02 08 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
02 09 02 - FUNDO MIUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 09 03 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
02 10 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Projeto de Atividade:

04.122.0027 .2010.0000 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS 00 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0026.2005.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
12.361 .0269.2090.0000 - MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%
12.361 .0269.2089.0000 - MANUT. ENS. FUND. VALOR MAGISTERIO FUNDEB70%
10.301.0210.2065.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE
08.244.0018.2071.0000 - MANUTENCAO DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0168.2122.0000 - MANUT. DO FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
04.123.0042.2019.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

- Elemento de Despesa:
  3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. As regras acerca da Garantia de Execução são as estabelecidas no Edital.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos bens é de até 05 (cinco) dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria demandante.

9.2. O fornecimento dos produtos será de forma continuada;

9.3. A entrega dos bens será realizada no endereço indicado pela secretária na ordem de serviços/fornecimento;

9.4. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

9.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.7. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

13.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.5. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

I. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

I. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

II. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições

contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de **LUZILANDIA-PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MADEIRO-PI, 17 DE SETEMBROO DE 2025.

Alcinelson Araujo dos Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI
CNPJ Nº: 01.612.586/00001-08
CONTRATANTE

Edinaldo Monteiro de Aguiar
EDINALDO MONTEIRO DE AGUIAR-ME
CNPJ: 07.003.079.0001-53
CONTRATADA